

## MENSAGEM Nº 111/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto - Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$4.838.382,63(quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), provenientes do excesso de arrecadação.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar a abertura de Crédito Suplementar destinado ao reforço de dotação orçamentária para cobrir despesas de pessoal do FUNDEB, conforme descrito no anexo I.

Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme descrito no anexo II.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo de natureza contábil, destinado ao financiamento da educação básica pública. Os Municípios devem aplicar os valores do FUNDEB obrigatoriamente na valorização dos profissionais da educação básica e em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O acréscimo leva em consideração a recuperação das Receitas da TRANSFERENCIA DO FUNDEB, tendo como base a previsão orçamentária inicial e uma nova projeção para arrecadação, quando analisamos a receita arrecadada no primeiro semestre e reprogramação para o segundo semestre, conforme anexo III.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

A Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI prima pela aplicação do Princípio do

Equilíbrio Fiscal, onde recomenda-se que,para toda despesa, haja uma receita a

financiá-la, a fim de evitar o surgimento de déficits orçamentários crescentes ou

descontrolados que possam prejudicar as contas públicas presentes e futuras, nos

termos do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF)

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos

respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências

e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis,

solicito que seja atribuído ao processo legislativo O REGIME DE URGÊNCIA,

previsto no art.56, da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e

consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROC. 30.127/2021



## PROJETO DE LEI Nº 076, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.838.382,63 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.838.382,63 (quatro milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme **anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROC. 30.127/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
-------------------------------	---	---------	---	---------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12,361,0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensíno Fundamental				
	VENCTOS E VANT FIXAS PÉS.CIVIL	3,1,90,11,00	1.112.0000.0000	480	3.400.000,00
12,365,0021.2.0294	Remuneração de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Escola				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1,112,0000,0000	482	1.438.382,63
<u></u>		TOTAL		4,838,382,63	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO	EXOII - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR		
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	1,112,0000,0000	4.838.382,63		
	TOTAL	4.838.382,63		

PREVISÃO DE RECEITA 2021 - TESOURO - AI	NEXO III

	Descrição		Reprogramado Setembro/2021	. * *	Aumento/ Redução(*)	%
Receita Prevista FUNI	)EB	gi regi iyoti dasiyasi zosti dasiyasi Dasiyasi	237,978,628,52	242.817.011,15	4,838,382,63	2,0%

Obs.: Previsão Atualizada em 03/12/2021



<sup>(\*)</sup> O aumento dos valores de recursos do tescuro se referem a excesso de arrecadação.